



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.001/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. ANDRÉ
GAVA DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ANDRÉ GAVA DE SOUZA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 083/2025
Processo Legislativo: nº 2601/2025
Autoria: Vereadora Tainá Coutinho



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.